

**PORTARIA Nº 121/2026, 20 de fevereiro de 2026.**

Designa fiscais de Ata de Registro de Preços.

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as disposições do Decreto Municipal nº 008/2025, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de Ata de Registro de Preços,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar**, a partir desta data, as servidoras abaixo relacionadas para exercerem a fiscalização e acompanhamento da **ARP n. 79/2024**, firmado entre o Município de Vila Bela da Santíssima Trindade e a empresa **DIRCE FERREIRA DA SILVA**, CNPJ: 27.581.905/0001-59, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO (LANCHES E BEBIDAS)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

I – Fiscal Titular: **Jessica Cordeiro Martins**, matricula n. 3842;

II – Fiscal Suplente: **Cristiane Scatolim**, matricula n. 4295;

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal da ARP nas ausências e eventuais impedimentos do titular;

Art. 3º O fiscal deverá tomar conhecimento da ARP e do processo licitatório ou de contratação direta originária;

Art. 4º O fiscal deverá exercer a fiscalização nos moldes do processo de contratação e do decreto nº 008/2025 e suas alterações, ou outro que vier a substituí-lo;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**